

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,30 HORAS

No dia dezasseis de Dezembro de dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
	<b>EXPEDIENTE</b>	
2	Envio de Relatório das Vistorias aos espaços de Jogo e Recreio	Secção de Gsetão de Equipamentos e Instalações Desportivas - Câmara Municipal de Benavente
3	Envio de Informações - Natal Coral	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Ubanístico e Desenvolvimento Ambiente - Protecção Civil/Segurança Pública - Câmara Municipal de Benavente
4	Pedido de oferta de actividades desportivas ao nível do Desporto na Natureza	Sector do Fomento Desportivo - Câmara Municipal de Benavente

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
5	Envio de Proposta para um Seguro de Responsabilidade Civil para a Junta de Freguesia	Fidelidade, Seguros- mediador Dr. Santos Jorge
	<b>CEMITÉRIO</b>	
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval n.º 1133 TB, sito no Cemitério de Benavente	Informação n.º 111 - Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>TOLERANCIA DE PONTO</b>	
7	Tolerância de Ponto - Período de Natal e Ano Novo	Informação n.º 112 - Presidente da Junta de Freguesia
	<b>PUBLICIDADE</b>	
8	Informação de Licenciamento de publicidade para conhecimento - colocação de frente loja e bandeiras publicitárias	Informação n.º 113 - Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>AJUSTE DIRECTO</b>	
9	Prestação de serviços de manutenção e conservação de Jardins e zonas verdes na Freguesia de Benavente pelo período de 36 meses	Informação n.º 114 - Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
10	Saldo Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
11	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
12	Discussão e eventual aprovação da 13ª Alteração Orçamental do ano financeiro de 2014	Informação n.º 115 - Tesoureira da Junta de Freguesia
13	Discussão e eventual aprovação da 10ª Alteração ao GOP -	Informação n.º 116 - Tesoureira da Junta de Freguesia

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014	
14	Intervenção dos membros do Executivo	
15	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** A acta da reunião anterior foi aprovada por Unanimidade.

### EXPEDIENTE

#### **PONTO 2 – ENVIO DE RELATÓRIOS DAS VISTORIAS AOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO**

**Entidade:** Secção de Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas-  
Câmara Municipal de Benavente

**Assunto:** Envio de Relatórios das Vistorias aos espaços de Jogo e Recreio

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NATAL CORAL

Assunto de  
Executivo  
E  
09/12/14

**Assunto:** NATAL CORAL

**De:** Ana Carla Ferreira Gonçalves <ana.c.goncalves@cm-benavente.pt>

**Data:** 05-12-2014 15:50

**Para:** "Junta de Freguesia da Barrosa (juntabarrosa@sapo.pt)" <juntabarrosa@sapo.pt>  
"secretaria@jf-samoracorreia.pt" <secretaria@jf-samoracorreia.pt>, "presidente@jf-samoracorreia.pt" <presidente@jf-samoracorreia.pt>, "presidencia@jf-santestevao.pt" <presidencia@jf-santestevao.pt>, "presidente@jf-benavente.pt" <presidente@jf-benavente.pt>, "fatimamachacaz@oninet.pt" <fatimamachacaz@oninet.pt>

**CC:** Coro do Município <coro.municipio@cm-benavente.pt>

### Exmos Senhores e Senhoras Presidentes de Junta de Freguesia do Município

Serve o presente para formalizar os contactos prévios já ocorridos com o Município no que respeita à ação integrada no Plano Anual de Atividades de 2014 do Coro do Município, o Natal Coral, que decorrerá no corrente mês, conforme calendarização que segue, agradecendo terem possibilitado, através dos executivos das freguesias, a parceria institucional na organização da mesma, com a assunção da responsabilidade pelo lanche a servir, em cada uma das freguesias, ao Coro do Município e ao Coro Convidado.

Serve, igualmente, para endereçar o convite a V. Exas, extensivo aos demais membros dos órgãos freguesias, a comparecerem aos concertos.

### O calendário da iniciativa estende-se ao longo mês da seguinte forma:

- dia 13.12.2014 - Sábado - 21.30h - freguesia da Barrosa - Igreja;
- dia 14.12.2014 - Domingo - 16h - Santo Estêvão - Igreja;
- dia 21.12.2014 - Domingo - 16h - Benavente - Igreja Matriz;
- dia 27.12.2014 - Sábado - 21h30m - Samora Correla - Igreja Matriz.

Com os melhores cumprimentos pessoais

Ana Carla Ferreira Gonçalves



Município de Benavente

Divisão Municipal de Obras  
Particulares, Planeamento  
Urbanístico e  
Desenvolvimento Ambiente

Proteção Civil / Segurança  
Pública

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Setor do Fomento Desportivo  
da Câmara Municipal de Benavente

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**Assunto:** Relatório das vistorias aos Espaços de Jogo e Recreio

No âmbito do Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19 de Maio, foram realizadas no mês de Novembro do presente ano, vistorias das quais apresentamos o relatório respeitante aos Espaços de Jogo e Recreio da responsabilidade da Junta de Freguesia de Benavente para que possa atuar em conformidade.

### ***Espaço de Jogo e Recreio – Foros da Charneca (junto à Igreja)***

#### **Anomalias Verificadas:**

**Casa** – Chão com lascas;

Madeiras com lascas de tinta;

Telhado partido.

**Balancé** – As madeiras “abriram” ficando pontas pontiagudas salientes.

#### **Modulo Combinado**

**Baloço** – Mangueiras rotas.

**Escorrega** – Madeira com lascas na zona de partida.

#### **Observações:**

Junto aos baloiços as placas do piso sintético estão afastadas.

As chapas que envolvem o tronco das árvores estão desniveladas do restante piso do parque.

Alguns equipamentos têm as tampinhas dos parafusos danificadas.

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### *Espaço de Jogo e Recreio – Parque 25 de Abril*

#### **Anomalias verificadas:**

**Modulo Combinado** – Cordas da teia muito gastas;  
Madeiras de um modo geral apresentam lascas;  
Falta uma placa lateral;  
Equipamento desnivelado/torcido.

**Balancé** – fundação do pneu expostas.

#### **Observações:**

Sem placa informativa.  
Faltam tampinhas de alguns equipamentos.  
Os bancos foram removidos.

### *Espaço de Jogo e Recreio – Paço Equestre*

#### **Anomalias verificadas:**

**Cavalo** - mola com ferrugem.

**Balancé** – Faltam os pneus.

**Modulo** – estrutura com ferrugem

#### **Observações:**

Bebedouro sem água.

### *Espaço de Jogo e Recreio – Vila das Areias*

#### **Anomalias verificadas:**

**Modulo Combinado** – Teia em corda muito gasta, arames expostos;  
Plataforma com lascas.

**Casa** – Madeira em geral com lascas;

Falta a mesa.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O executivo tomou conhecimento.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo decidiu enviar uma cópia aos serviços operacionais para se procederem aos arranjos necessários.

**PONTO 3 – ENVIO DE INFORMAÇÕES – NATAL CORAL**

**Entidade:** Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento do Ambiente – Protecção Civil/segurança Pública – Câmara Municipal de Benavente

**Assunto:** Envio de informações sobre o Natal Coral

*Referente ao assunto supra referido enviaram o mail dirigido à Presidente da Junta que a seguir se descreve:*



# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NATAL CORAL

Assunto de  
Executivo  
E  
07/12/14

**Assunto:** NATAL CORAL

**De:** Ana Carla Ferreira Gonçalves <ana.c.goncalves@cm-benavente.pt>

**Data:** 05-12-2014 15:50

**Para:** "Junta de Freguesia da Barrosa (juntabarrosa@sapo.pt)" <juntabarrosa@sapo.pt>

"secretaria@jf-samoracorreia.pt" <secretaria@jf-samoracorreia.pt>, "presidente@jf-

samoracorreia.pt" <presidente@jf-samoracorreia.pt>, "presidencia@jf-santostevao.pt"

<presidencia@jf-santostevao.pt>, "presidente@jf-benavente.pt" <presidente@jf-

benavente.pt>, "fatimamachacaz@oninet.pt" <fatimamachacaz@oninet.pt>

**CC:** Coro do Município <coro.municipio@cm-benavente.pt>

### Exmos Senhores e Senhoras Presidentes de Junta de Freguesia do Município

Serve o presente para formalizar os contactos prévios já ocorridos com o Município no que respeita à ação integrada no Plano Anual de Atividades de 2014 do Coro do Município, o Natal Coral, que decorrerá no corrente mês, conforme calendarização que segue, agradecendo terem possibilitado, através dos executivos das freguesias, a parceria institucional na organização da mesma, com a assunção da responsabilidade pelo lanche a servir, em cada uma das freguesias, ao Coro do Município e ao Coro Convidado.

Serve, igualmente, para endereçar o convite a V. Exas, extensivo aos demais membros dos órgãos freguesias, a comparecerem aos concertos.

### O calendário da iniciativa estende-se ao longo mês da seguinte forma:

- dia 13.12.2014 - Sábado - 21.30h - freguesia da Barrosa - Igreja;
- dia 14.12.2014 - Domingo - 16h - Santo Estêvão - Igreja;
- dia 21.12.2014 - Domingo - 16h - Benavente - Igreja Matriz;
- dia 27.12.2014 - Sábado - 21h30m - Samora Correia - Igreja Matriz.

Com os melhores cumprimentos pessoais

Ana Carla Ferreira Gonçalves



Município de Benavente

Divisão Municipal de Obras  
Particulares, Planeamento  
Urbanístico e  
Desenvolvimento Ambiente

Proteção Civil / Segurança  
Pública

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 4 – PEDIDO DE OFERTA DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS AO NÍVEL DO DESPORTO NA NATUREZA**

**Entidade:** Sector do Fomento Desportivo – Câmara Municipal de Benavente

**Assunto:** Pedido de oferta de actividades desportivas ao nível do desporto na natureza

*Referente ao assunto supra referido enviam a esta Junta de Freguesia o mail que a seguir se descreve:*

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Datas de atividades para colocar no programa Natura Com Vid...

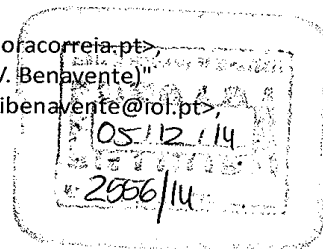
*À reunião de Executiv  
04/12/14*

**Assunto:** Datas de atividades para colocar no programa Natura Com Vida 2015

**De:** Desporto-Município Benavente <desportocmb@gmail.com>

**Data:** 03-12-2014 11:04

**Para:** JUNTA FREGUESIA SAMORA CORREIA <secretaria@jf-samora.correia.pt>  
executivo@jf-benavente.pt, "Secretaria comando (Bombeiros V. Benavente)"  
<secretaria.comando@bvbenavente.pt>, CRIB BENAVENTE <cribenavente@iol.pt>  
"cuab@sapo.pt" <cuab@sapo.pt>



Bom dia

O Setor do Fomento Desportivo vem por este meio solicitar o vosso apoio no âmbito da oferta de atividades desportivas ao nível do Desporto na Natureza. Assim e de acordo com o que temos vindo a fazer nos anos anteriores, pretendemos divulgar as datas em que irão existir atividades em todos os nossos contactos, no nosso site e na elaboração de um folheto que depois vos será distribuído.

Solicitamos que nos enviem as datas previstas para as vossas atividades até ao final do ano, para que assim possamos elaborar o calendário anual do Programa Natura Com Vida 2015.

Atividades que poderão ser inseridas no programa:

Caminhadas, Passeios de Bicicleta, Passeios/Provas de Btt, atividades de canoagem, corridas

--  
Sem outro assunto de momento,  
Saudações desportivas  
Sector do Fomento Desportivo  
da Câmara Municipal de Benavente  
(Telf.: 263 519 682 / Telm.: 968 579 439)

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 5 – ENVIO DE PROPOSTA PARA UM SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA A JUNTA DE FREGUESIA**

**Entidade** – Fidelidade, Seguros – Mediador Dr. Santos Jorge

Assunto: Envio de proposta para um seguro de responsabilidade Civil para a Junta de Freguesia

*Referente ao assunto supra referido enviam ao cuidado do Secretário da Junta de Freguesia o mail que a seguir se transcreve:*

**PROPOSTA DE SEGURO Responsabilidade Civil**  
**Exploração**  
**Cotação nº.14269412**  
**Data 01-12-2014**

<b>Tomador do Seguro</b>	FREGUESIA BENAVENTE
<b>Segurado</b>	FREGUESIA BENAVENTE
<b>Atividade</b>	Junta de Freguesia
<b>Âmbito Territorial</b>	Portugal
<b>Início e Duração do Seguro</b>	Um ano e seguintes.
<b>Objeto do Contrato</b>	O presente contrato de seguro garante a responsabilidade extracontratual que, ao abrigo da lei civil, seja imputável ao Segurado, no exercício da atividade ou na qualidade expressamente referida nas Condições Especiais ou Particulares da apólice.
<b>Âmbito de Garantias</b>	<p>De acordo com as Condições Gerais 032, fica garantida pelo Segurador a responsabilidade civil legal do Segurado, de natureza patrimonial e não patrimonial, resultante de lesões materiais e/ou corporais, decorrente de atos de gestão pública e privada que, nos termos da legislação em vigor, sejam imputáveis no exercício da sua atividade identificada nas Condições Especiais e Particulares.</p> <p>A título enunciativo, o presente contrato de seguro garante o pagamento das indemnizações a terceiros, resultantes das responsabilidades derivadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Presidente da Junta de Freguesia e outros eleitos no exercício das suas funções;</li><li>b) Agentes dependentes da Junta de Freguesia;</li><li>c) Imóveis da propriedade da Junta de Freguesia;</li><li>d) Trabalhos de limpeza, manutenção e conservação de espaços verdes, arruamentos, cemitérios e mercados municipais;</li><li>e) Organização de atos culturais, recreativos, desportivos, feiras, festas, bailes e mercados, incluindo a utilização de estruturas amovíveis.</li></ul>
<b>Exclusões</b>	<p>Para além do disposto nas Condições Gerais, este contrato não garante a responsabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) De todas as pessoas físicas ou jurídicas, que não as referidas no Âmbito de Garantias, que efetuem por conta e ordem do Segurado qualquer tipo de exploração industrial, obras, serviços, tais como trabalhos de construção civil e obras públicas ou manutenção de instalações;</li><li>b) Profissional de arquitetos, engenheiros, médicos e outros profissionais de saúde ao serviço do Segurado;</li><li>c) Os danos causados às obras ou instalações, máquinas e equipamentos</li></ul>



**808 29 39 49**

[apoiocliente@fidelidade.pt](mailto:apoiocliente@fidelidade.pt)

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matricula 800 918 880,  
na CRC Lisboa - Sede: Largo do Calhariz, 35, 1249-001 Lisboa - Portugal  
Capital Social € 605 000 000

Linha de Apoio ao Cliente: T. 808 29 39 49 - F. 21 323 75 09  
Atendimento telefónico personalizado nos dias úteis das 8h30 às 20h  
E: [apoiocliente@fidelidade.pt](mailto:apoiocliente@fidelidade.pt) - [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt)

**Exclusões**

Para além do disposto nas Condições Gerais, este contrato não garante a responsabilidade:

- a) De todas as pessoas físicas ou jurídicas, que não as referidas no Âmbito de Garantias, que efetuem por conta e ordem do Segurado qualquer tipo de exploração industrial, obras, serviços, tais como trabalhos de construção civil e obras públicas ou manutenção de instalações;
- b) Profissional de arquitetos, engenheiros, médicos e outros profissionais de saúde ao serviço do Segurado;
- c) Os danos causados às obras ou instalações, máquinas e equipamentos



**808 29 39 49**

apoiocliente@fidelidade.pt

**FIDELIDADE**  
SEGUROS DESDE 1808

**PROPOSTA DE SEGURO Responsabilidade Civil**  
**Exploração**  
**Cotação nº.14269412**  
**Data 01-12-2014**

<b>Tomador do Seguro</b>	FREGUESIA BENAVENTE
<b>Segurado</b>	FREGUESIA BENAVENTE
<b>Atividade</b>	Junta de Freguesia
<b>Âmbito Territorial</b>	Portugal
<b>Início e Duração do Seguro</b>	Um ano e seguintes.
<b>Objeto do Contrato</b>	O presente contrato de seguro garante a responsabilidade extracontratual que, ao abrigo da lei civil, seja imputável ao Segurado, no exercício da atividade ou na qualidade expressamente referida nas Condições Especiais ou Particulares da apólice.
<b>Âmbito de Garantias</b>	De acordo com as Condições Gerais 032, fica garantida pelo Segurador a responsabilidade civil legal do Segurado, de natureza patrimonial e não patrimonial, resultante de lesões materiais e/ou corporais, decorrente de atos de gestão pública e privada que, nos termos da legislação em vigor, sejam imputáveis no exercício da sua atividade identificada nas Condições Especiais e Particulares.  A título enunciativo, o presente contrato de seguro garante o pagamento das indemnizações a terceiros, resultantes das responsabilidades derivadas:  a) Presidente da Junta de Freguesia e outros eleitos no exercício das suas funções;  b) Agentes dependentes da Junta de Freguesia;  c) Imóveis da propriedade da Junta de Freguesia;  d) Trabalhos de limpeza, manutenção e conservação de espaços verdes, arruamentos, cemitérios e mercados municipais;  e) Organização de atos culturais, recreativos, desportivos, feiras, festas, bailes e mercados, incluindo a utilização de estruturas amovíveis.
<b>Exclusões</b>	Para além do disposto nas Condições Gerais, este contrato não garante a responsabilidade:  a) De todas as pessoas físicas ou jurídicas, que não as referidas no Âmbito de Garantias, que efetuem por conta e ordem do Segurado qualquer tipo de exploração industrial, obras, serviços, tais como trabalhos de construção civil e obras públicas ou manutenção de instalações;  b) Profissional de arquitetos, engenheiros, médicos e outros profissionais de saúde ao serviço do Segurado;  c) Os danos causados às obras ou instalações, máquinas e equipamentos



**808 29 39 49**

apoiocliente@fidelidade.pt

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matrícula 500 918 880,  
na CRC Lisboa - Sede: Largo do Calhariz, 30, 1249-001 Lisboa - Portugal  
Capital Social e 605 000 000

Linha de Apoio ao Cliente: T. 808 29 39 49 - F. 21 323 78 09  
Atendimento telefónico personalizado nos dias úteis das 8h30 às 20h  
E. apoiocliente@fidelidade.pt - www.fidelidade.pt

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**FIDELIDADE**  
SEGUROS DESDE 1808

- objeto de trabalhos;
- d) Pela demonstração, concursos ou organização e trabalho preparatório de eventos organizados pelo Segurado que utilizem veículos a motor, motociclos, aeronaves ou similares e embarcações;
  - e) Decorrente de provas, competições ou outros eventos similares submetidos pela regulamentação em vigor à autorização das autoridades e/ou a seguro obrigatório;
  - f) Por danos decorrentes da falta deliberada de manutenção, reparação e/ou conservação de infraestruturas camarárias, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, bem como pela falta deliberada de manutenção, reparação e/ou conservação de edifícios e equipamentos neles instalados;
  - g) Por danos com origem no ordenamento de tráfego;
  - h) Pela utilização de ascensores, monta-cargas, plataformas e escadas rolantes que não sejam objeto de um contrato válido de assistência técnica e de manutenção nas condições regulamentares em vigor;
  - i) Por danos decorrentes da inobservância de disposições legais ou regulamentares relativas à atividade do Segurado ou à organização e segurança de instalações de serviços públicos;
  - j) Por danos que não resultem diretamente de lesões materiais ou corporais causadas ao terceiro lesado;
  - k) Por lucros cessantes, paralisações e perdas indiretas de qualquer natureza;
  - l) Pela qualidade da água distribuída, bem como por falha, flutuação, corte ou restrição de fornecimento de água;
  - m) Decorrentes da exploração de empresas bancárias e de crédito;
  - n) Por artistas, desportistas e técnicos que participam em espetáculos, bem como ao seu equipamento;
  - o) A responsabilidade civil objeto de seguros obrigatórios, nomeadamente a decorrente e relacionada com Parques Infantis ou Equipamentos Desportivos. Para o efeito deverá ser contratado seguro específico;
  - p) Por produtos e trabalhos ou serviços prestados, uma vez entregues ou terminados;
  - q) A responsabilidade civil por danos causados por defeito de produtos;
  - r) A atividade das corporações de Bombeiros;
  - s) Propriedade, exploração ou administração de centros sanitários, hospitais, clínicas, centros de saúde e sanatórios;
  - t) Às próprias obras ou trabalhos em execução;
  - u) Aos imóveis vizinhos das obras ou trabalhos em execução;
  - v) Por subempreiteiros e aos subempreiteiros;
  - x) Propriedade, exploração ou administração de instalações de gás, água ou



**808 29 39 49**

[apoiocliente@fidelidade.pt](mailto:apoiocliente@fidelidade.pt)

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matricula 500 918 880,  
na CNE Lisboa - Sede: Largo do Calhariz, 30, 1249-001 Lisboa - Portugal  
Capital Social € 605 000 000

Linha de Apoio ao Cliente: T. 808 29 39 49 - F. 21 323 78 09  
Atendimento telefónico personalizado nos dias úteis das 09h30 às 20h  
E. [apoiocliente@fidelidade.pt](mailto:apoiocliente@fidelidade.pt) - [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt)

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**FIDELIDADE**  
SEGUROS DESDE 1803

	<p>eletricidade, bem como pelo seu fornecimento;</p> <p>y) Propriedade, exploração ou administração de jardins zoológicos e campos de futebol;</p> <p>z) Organização de espetáculos taurinos (touradas, largadas de touros e atividades similares) e competições motorizadas;</p> <p>aa) Controle de tráfego, em particular os erros, omissões ou deficiências na planificação de tráfego urbano;</p> <p>ab) Derrube ou demolição;</p> <p>ac) Uso de explosivos;</p> <p>ah) Por danos resultantes de acidentes de viação provocados por tampas de saneamento ou más condições de conservação e/ou manutenção de estradas ou outros arruamentos;</p> <p>ac) Perdas ou danos decorrentes da alteração do meio ambiente, em particular os causados direta ou indiretamente por poluição ou contaminação do solo, das águas ou da atmosfera, assim como todos aqueles que forem devidos à ação de fumos, vapores, vibrações, ruídos, cheiros, temperaturas, humidade, corrente elétrica ou substâncias nocivas;</p> <p>ad) Os danos causados à biodiversidade, entendida esta como habitats e espécies naturais nos termos constantes do anexo I da Diretiva nº 79/409/CEE ou dos anexos I, II e IV da Diretiva nº 92/43/CEE ou habitats e espécies não abrangidos por aquelas diretivas mas em relação aos quais tiverem sido designadas áreas de proteção ou conservação nos termos do direito nacional relativo à conservação da natureza, bem como quaisquer despesas efetuadas para prevenir estes danos.</p>
<b>Limite de Indemnização</b>	€ 50.000,00 por sinistro e período seguro
<b>Franquia</b>	10% dos prejuízos indemnizáveis, limitada ao mínimo de € 150,00 e no máximo de € 1.500,00 por sinistro.
<b>Prémio Comercial</b>	€ 400,00 Custo da Apólice: € 5,00.
<b>Prémio Total</b>	O prémio total anual é de: € 405,00
<b>Outras Condições</b>	A validade das condições apresentadas é de 15 dias.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

Os valores da presente cotação assentam num conjunto de pressupostos, como sejam os dados que nos indicou e a inexistência de fatores de agravamento de risco, pressupostos estes sujeitos a confirmação por parte do Segurador. O Segurador pode solicitar informação adicional e/ou confirmar os dados indicados, podendo daqui resultar a não verificação, no caso concreto, dos pressupostos sobre os quais assentou a cotação. Caso contrário, consequentemente, a não-aceitação do seguro nas condições referidas na mesma. Deste modo, para mais informações, contacte o nosso serviço de apoio ao cliente através do e-mail [apoiocliente@fidelidade.pt](mailto:apoiocliente@fidelidade.pt)

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matrícula 500 919 880,  
na CRC Lisboa - Sede: Largo do Calhariz, 30, 1249-001 Lisboa - Portugal  
Capital Social € 605 000 000

Linha de Apoio ao Cliente: T. 2018 29 39 49 - F. 21 323 78 09  
Atendimento telefónico personalizado nos dias úteis das 9h30 as 20h  
E: [apoiocliente@fidelidade.pt](mailto:apoiocliente@fidelidade.pt) • [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt)



# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**FIDELIDADE**  
SEGUROS DESDE 1808

modo, importa notar que o prémio desta cotação e a verificação dos respetivos pressupostos carecem de confirmação e aceitação por parte do Segurador.

Para os dados indicados, apurou-se o prémio acima que inclui cargas fiscais e parafiscais em vigor à data da cotação. Qualquer alteração legal posterior às cargas fiscais ou parafiscais aplicáveis, terá que ser considerada pelo Segurador aquando da emissão do contrato. Esta cotação tem validade acima indicada, sem prejuízo da possibilidade, aquando da emissão do contrato, de alteração do prémio apurado caso ocorra uma alteração legal posterior à data da cotação que determine a modificação das cargas fiscais ou parafiscais aplicáveis.

**A informação constante deste documento não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.**



**808 29 39 49**  
apoiocliente@fidelidade.pt

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matricula 500 918 888,  
na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30, 1249-001 Lisboa - Portugal  
Capital Social € 605 000 000

Linha de Apoio ao Cliente: T. 808 29 39 49 • F. 21 323 78 09  
Atualização telefónica personalizada nos dias úteis das 9h30 às 20h  
E: apoiocliente@fidelidade.pt • [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt)

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo aprovou a proposta de seguro de responsabilidade civil por Unanimidade e proceder à devida adjudicação da mesma.

### CEMITÉRIO

#### **PONTO 6- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 1133 TB SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Mário Dinis Caridade Carapeta**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 1133TB.

#### **Informação nº 111 de 2014/12/04**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 03/12/2014, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 1133, sito no Talhão de Baixo, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente, (Alvará em anexo).

3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: "Em memória de Maria Inês da Silva Costa Carapêta N 23/10/1972 F 26/10/2014, ao meu grande amor com eterna saudade do seu marido e filhos. Que Deus te guarde no céu meu anjo." . Para tal anexa as plantas com as respectivas medidas.

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou conceder a autorização acima descrita por Unanimidade.

### TOLERÂNCIA DE PONTO

**PONTO 7 - TOLERÂNCIA DE PONTO** – Presidente da Junta de Freguesia

#### **Informação nº 112, de 12/12/2014**

**Para:** Junta de Freguesia de Benavente

**De:** Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO**

Considerando que, no período natalício e de ano novo, é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, tendo em vista a realização de reuniões familiares, proponho que seja dada tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Benavente no dia 24/12/2014 (véspera de Natal), conforme despacho ministerial nº 15291/2014 de 12 de Dezembro e 31/12/2014 durante todo o dia (véspera de Ano Novo), por opção da autarquia.

Mais proponho que seja concedido também o dia 19/12/2014, para a realização do tradicional almoço de Natal dos trabalhadores desta Junta de Freguesia.

À reunião

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira da Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo aprovou a proposta de Tolerância de Ponto por Unanimidade.

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PUBLICIDADE

#### **PONTO 8 – INFORMAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE PARA CONHECIMENTO – COLOCAÇÃO DE FRENTE LOJA E BANDEIRAS PUBLICITÁRIAS-** Secretaria da Junta

#### **Informação nº113 de 12/12/2014**

##### **Para conhecimento do executivo**

**Requerente:** Hedape- Arquitectura e Engenharia, LDA

**Localização:** Rua Rosas do Pombal nº22 – 2805-238 Almada

**Assunto:** Pedido de Licenciamento de Publicidade - colocação de publicidade frente loja

Foi enviado à Câmara Municipal de Benavente em 20.11.2014 projecto de publicidade temporária referente à colocação da publicidade acima referida, que a seguir se descreve, o processo enviado.

Ao abrigo do protocolo existente entre a Câmara Municipal de Benavente e a Junta de Freguesia de Benavente foi remetido o mesmo a esta Junta de Freguesia, para conhecimento do executivo.

No âmbito do licenciamento Zero, nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 1º do Decreto- Lei nº48/2011 e de acordo com a alínea c) nº2 do Art.º 4º do regulamento de Publicidade do Município de Benavente, os elementos de publicidade instalados e afixados no Posto de Abastecimento, estão relacionados com bens e serviços comercializados e a mensagem publicita os sinais distintivos do comércio, inseridos em terrenos privados ainda que sejam visíveis ou audíveis a partir do espaço público, sendo que, não estão sujeitos a licenciamento, a autorização, a autenticação, a validação, a certificação, a actos emitidos na sequencia de comunicações prévias com prazo, a registo ou a qualquer outro acto permissivo, nem a mera comunicação prévia.

# **ACTA N.º 26/2014**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

### **AJUSTE DIRECTO**

**PONTO 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ZONAS VERDES DA FREGUESIA DE BENAVENTE PELO PERÍODO DE 36 MESES** – Secretaria da Junta de Freguesia

#### **Informação n.º 114 de 12/12/ 2014**

- **Escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa**
- **Nomeação do júri do concurso**
- **Definição do recurso à negociação**
- **Aprovação das peças do procedimento**

Considerando que:

- a) A prestação de serviços referida em epígrafe é fundamental para o funcionamento da Junta de Freguesia assumindo-se como uma necessidade premente dada a proximidade da data de efetivação da transferência de competência, nomeadamente, em matéria da manutenção e conservação de jardins e zonas verdes, resultante do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e o Município de Benavente no âmbito do preconizado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro., datado de 27/05/2014;
- b) Que os serviços na área elencada, representam, em termos financeiros um custo relevante para o Orçamento da Junta de Freguesia;
- c) Que a Junta de Freguesia não tem ao seu dispor meios humanos e técnicos que permitam fazer face às exigências de manutenção e conservação de uma tão vasta área de jardins e zonas verdes;

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Propõe-se que se inicie um processo de aquisição com vista à prestação de serviços referida em epígrafe atendendo ao que seguidamente se expõe:

Prevendo-se que o valor máximo dos referidos serviços se cifre em 74.400,00 Euros, acrescido de IVA, e que esse encargo se distribuirá da seguinte forma:

- 24.800,00, acrescido de IVA, para o ano de 2015;
- 24.800,00, acrescido de IVA, para o ano de 2016;
- 24.800,00, acrescido de IVA, para o ano de 2017;

### 1. Escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa

1.1. Da conjugação das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do art. 18.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, com a alínea f) do art. 14.º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como, da alínea c) do n.º 1 do art. 2.º, do n.º 1 do art. 36.º e art. 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, anexo do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro compete ao executivo da Junta de Freguesia, escolher o procedimento e autorizar a despesa.

1.2. Quando o valor dos bens e ou serviços a adquirir se estima inferior a 75.000,00€, o executivo da Junta de Freguesia deverá optar pelo procedimento de Ajuste Direto, considerando o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 20.º do CCP, devendo para o efeito, definir-se também se o convite para apresentação de proposta deve ser enviado apenas a um ou a mais concorrentes.

Para o efeito, sugere-se o envio do convite às seguintes entidades:

#### **Artmisia – Centro de Jardinagem, Lda**

Estrada Nacional N 10. Quinta dos Carvalhos

Poço Mouro

2910-297 SETUBAL

T: 265 739 825 Fax: 265 739 829

E-mail: [artemisia@edifer.pt](mailto:artemisia@edifer.pt)

#### **Costa e Leandro, Lda**

R. Dr. Jorge Sena, Lt. 11 r/c/Esq.

Alto do Bexiga, Apartado 367

2001-905 SANTAREM

T. 243302402/243302410Fax

E-mail — [costaleandro@mail.telepac.pt](mailto:costaleandro@mail.telepac.pt)

#### **Cachojardins – Criação, Gestão e Manutenção de Espaços Verdes, Lda**

Quinta da Mimosa

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2600-675 CASTANHEIRA DO RIBATEJO

T./Fax: 263276956

E-mail — [cachojardins@hotmail.com](mailto:cachojardins@hotmail.com)

- 1.3. Ainda quanto à prestação de serviços a contratar as disposições conjugadas dos n.ºs 1, 4, alíneas a) e b) e n.º 11, todos do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, impõem que quando a celebração de contratos tenha em vista a prestação de serviços, como no caso presente, a contratação não se verifique sem o parecer prévio vinculativo do órgão executivo e sem que se demonstre a redução remuneratória a que os mesmos estão sujeitos tratando-se de um contrato com idêntico objeto e/ou contraparte relativo a contrato em vigor no ano anterior.

No caso presente, tendo em conta os fundamentos inicialmente expostos, entende-se como não aplicável a redução remuneratória acima descrita em virtude de se tratar de um novo serviço resultante de novas competências da atribuídas à Junta de Freguesia não havendo no passado qualquer contrato de prestação de serviços passível da redução exigida nos termos das disposições legais atrás referenciadas.

## 2. Nomeação do júri do concurso.

- 2.1. De acordo com o que dispõe o n.º 1 do art. 67.º, do CCP, caso se opte pelo Ajuste Direto com convite a mais que uma entidade, torna-se ainda necessário a designação de um júri do concurso que conduzirá todo o procedimento exceto se verifique apenas a apresentação de uma única proposta.

Para o efeito e caso se opte pelo envio de convite a vários fornecedores em simultâneo, sugere-se ao Sr. Presidente a seguinte constituição:

**Presidente** – Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia

**Vogal** – Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia

**Vogal** – António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal da Junta de Freguesia

**Suplentes** – Telmo Valentim Faria José, Vogal da Junta e Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia

Ainda, relativamente à constituição ou designação do júri do concurso, o despacho constitutivo deverá ainda indicar o vogal efetivo que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.



# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Para o efeito sugere-se:

**Vogal efetivo:** Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia

### **Opção de negociação**

2.2. A conjugação do art. 112.º com a alínea a) do n.º 2 do art. 115.º do CCP, prevê ainda que caso se opte pelo Ajuste Direto com consulta a vários fornecedores em simultâneo, que se defina o eventual recurso à negociação das propostas a apresentar e a definição de quais os aspetos da execução do contrato a celebrar que a entidade adjudicante não está disposta a negociar.

Para o efeito e relativamente ao procedimento proposto sugere-se:

A ausência de negociação tendo em conta que o objeto da eventual adjudicação está perfeitamente definido não se justificando a negociação de qualquer dos atributos a propor.

### **3. Aprovação das peças do procedimento**

4.1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 40.º do CCP, o Ajuste Directo impõe o envio, ao concorrente ou concorrentes, de convite para apresentação de proposta e caderno de encargos, bem como, a aprovação das referidas peças do procedimento nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, sendo que para o efeito se anexam à presente informação

Em conclusão submete-se à consideração superior a submissão da presente proposta de aquisição de prestação de serviços à apreciação da Assembleia de Freguesia no que concerne à **repartição de encargos** e posteriormente à apreciação do executivo da Junta de Freguesia tendo em vista a deliberação sobre a **escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa, nomeação do júri do concurso, opção de negociação e aprovação das peças do procedimento.**

**Para efeito das deliberações acima descritas e no cumprimento dos procedimentos e regras contabilísticas anexa-se à presente cópia da proposta de orçamento para o ano de 2015, aprovado pelo executivo da Junta de Freguesia em 18/11/2014, onde se encontram inscritas as verbas consignadas às rubricas e encargos acima descritos.**

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração do Superior.

Benavente, 12 de Dezembro de 2014.

Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

Anexos à informação:

- Caderno de encargos
- Convite

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Nos termos da proposta supra, o executivo aprovou a abertura do procedimento, a despesa de acordo com o proposto, o júri do concurso, a opção de negociação, bem como as peças procedimentais propostas.

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### CONTABILIDADE

#### **PONTO 10 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia –12/12/2014

##### **Depósitos à Ordem:**

##### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – sete mil trezentos e setenta e seis euros e quatro cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – dois mil oitocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos

##### **Novo Banco**

**Conta n.º 340037390005** – vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um euros e sessenta e três cêntimos

**Conta n.º 0000095044384** – dois mil euros

**Conta n.º 000095044481** – zero cêntimos

**Conta n.º 100427818593** - quinze mil duzentos e cinquenta euros

Num total de cinquenta e três mil trezentos e vinte e seis euros e noventa e três cêntimos, sendo de operações orçamentais, cinquenta mil quatrocentos e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos e de operações de tesouraria dois mil oitocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 11 – BALANCETE** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos doze dias do mês de Dezembro que acusava os seguintes saldos:

**Em numerário:** duzentos e vinte e sete euros e vinte e quatro cêntimos

**Conta nº 5910-530 (CGD):** seis mil oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos

**Conta nº 5909 – 130 (CGD):** dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

**Conta nº 34003739005 (NB):** vinte e três mil setecentos e quatro euros e noventa cêntimos

**Conta nº 000095044384 (NB):** quatro mil euros

**Conta nº 100410098536(NB)** – zero cêntimos

**Conta nº 000095044481(NB)** – zero cêntimos

**Conta nº 100422031282 (NB)** – zero cêntimos

**Conta nº 100427818593(NB)** - quinze mil duzentos e cinquenta euros

Num total de cinquenta e dois mil cento e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PONTO 12 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2014 – Tesoureira da Junta de Freguesia

#### INFORMAÇÃO N.º 115 de 12/12/2014

Proposta da 13ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 2.076,16€ (dois mil e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos).

DESPESA

#### **Para reforço da rubrica**

- 01 - Despesas com o pessoal
  - 01.03 - Segurança social
    - 01.03.01 - Encargos com a saúde
      - 01.03.01.01 – ADSE – seiscentos e sessenta e seis euros e dezasseis cêntimos;
  
- 02 – Aquisição de bens e serviços
  - 02.02 - Aquisição de serviços
    - 02.02.03 - Conservação de bens – cento e cinquenta euros;
    - 02.02.12 - Seguros – setecentos e cinquenta euros;
    - 02.02.17 - Publicidade – sessenta euros;
    - 02.02.20 - Outros trabalhos especializados
      - 02.02.20.01 - Manutenção da página da Internet – duzentos euros;
      - 02.02.20.07 - Outros – cinquenta euros;
    - 02.02.25 - Outros serviços
      - 02.02.25.02 - Serviços de Hotelaria e Restauração – duzentos euros.

#### **Com a diminuição das rubricas**

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

07 - Aquisição de bens de capital

07.01 – Investimentos

07.01.04 - Construções diversas

07.01.04.05 - Parques e jardins – dois mil e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos.

Benavente, 12 de Dezembro de 2014

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Sra. Tesoureira fez a introdução do ponto. Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** A décima terceira alteração orçamental foi aprovada por Unanimidade.

**PONTO 13 – DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO DE 2014 –** Tesoureira da Junta de Freguesia

**Informação n.º 116, de 12/12/2014**

Para Reforço da Acção:

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2014/24.02 – 02.02.03 – Parque automóvel /conservação do trator e atrelado – trezentos e trinta e cinco euros.

Para Diminuição da Acção:

2014/04.01 – 07.01.04.05 – Instalação do Parque Infantil Portas Sol – dois mil e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos.

Benavente, 12 de Dezembro de 2014

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Sra. Tesoureira fez a introdução do ponto. Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** A décima alteração às GOP foi aprovada por Unanimidade.

### **PONTO 14 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções

# ACTA N.º 26/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PONTO 15 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---